



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA L NADAL SERVIÇOS ME, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 012/2019, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA OITAVA: Fica prorrogado o prazo do CONTRATO N.º 012/2019 por mais 06 (seis) meses contatos de 04 de dezembro de 2019 a 03 de junho de 2020, com base no parecer jurídico.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

Argemiro Jose Ferreira de Souza
Argemiro Jose Ferreira de Souza
Diretor Presidente
CODER

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES

Diretora Administrativa e Financeira

CONTRATADA: L NADAL SERVIÇOS ME

Ludman Nadal

TESTEMUNHAS:

AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA

RG: 1740258 SSP/DF

Amanda Cristiane Martins de Lima

JOÃO SOARES

RG: 2746824-0 SSP/MT

João Soares

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MT - 17905

Fernando Ferreira Silva Becker

